



Portaria nº 332/2017
De 23 de maio de 2017

“Concede Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Artigo 92º da Lei Municipal nº 437/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal: MARIA DO CARMO MASCARENHAS ARAUJO, LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte dias) no período de 14/04/2017 a 12/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14/04/2017, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal